



Lei n.º 3.540 de 21 de agosto de 2017.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3477/16 – LOA e abre crédito especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 3477/2016 – LOA e abre crédito especial no valor de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Fazenda

04.125.0185.2143 Manutenção das Atividades "Nota Premiada"

33.90.31.99.00 Outras Premiações.....R\$ 1.450,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I – O superavit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Livre nº 0001 no valor de R\$ 1.450,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 21 de agosto de 2017, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 21/08/2017.